

DECRETO Nº 000017/21 de 18 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.956,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

2.956,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

2.956,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO
DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2021.03.18 16:47:40 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal